



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - ABREC

CNPJ: 49.884.596/0001-29

Rede de Proteção Social: Básica

Serviços/Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos (SCFVI)

Exercício: 2020

Nome do Responsável pela OSC: Maria Bernardete Matos Bento

1- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ABREC - Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Bauru.

Nossa missão é acolher e orientar tanto os usuários, como suas famílias, instrumentalizando-os com informações e acolhimento, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, contribuindo para a garantia e efetivação de seus direitos, ampliando desta forma a possibilidade de melhoria da qualidade de vida.

Finalidades estatutárias:

- APOIO E ASSISTÊNCIA a beneficiários e familiares, quando couber, em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físico e ou psíquicos e outras situações que impliquem nesta ação;
- ESTUDAR E RELACIONAR os casos dos renais crônicos que necessitem de alojamentos, medicamentos e orientação individual ou familiar, visando à promoção dos indivíduos, ou assessorar seus familiares na solução desses problemas;
- PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MELHORIA dos serviços já existentes, dando assim, oportunidade a maior número de pessoas de ingressar nas programações de tratamento dialítico, e/ou de transplantes renais utilizando para isso os fundos e recursos obtidos na forma estatutária, colaborando com as pessoas e entidades envolvidas ou interpellando os órgãos responsáveis;
- PRESTAR SERVIÇO DE REFERENCIA E DE APOIO à habilitação de pessoas com deficiência renal crônica, buscando criar e manter a Casa de Apoio ao Renal Crônico para suporte logístico e alojamentos de beneficiários e acompanhante e/ou familiar;
- COLABORAR COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS ou similares que direta ou indiretamente se relacionem com o renal crônico, atuando junto a médicos e outros profissionais, hospitais participantes do tratamento dialítico e ou de transplantes renais, no "sentido de equacionar e sugerir soluções para os problemas dos pacientes renais crônicos;
- DIVULGAR E ESCLARECER A OPINIÃO PÚBLICA em geral, através dos meios de comunicação, os aspectos que envolvem a problemática do portador de insuficiência renal crônica, promovendo ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de tais deficiências;
- CAPACITAR E FORMAR cooperativas, associações e organizações da sociedade civil, desenvolver redes reais e virtuais, formar cadeias produtivas e de serviços;



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

- DESENVOLVER ATIVIDADES educacionais, sociais, assistenciais, culturais e recreativas que estiverem ao seu alcance, promovendo a cidadania, a democracia e a ética; a superação das desigualdades de gênero, idade, raça, etnia e a garantia dos direitos humanos em geral e o respeito à vida, na perspectiva de uma nova cultura de paz e solidariedade;
- PROMOVER GRATUITAMENTE a educação e a saúde, observando que a contribuição seja de forma suplementar e preventiva em relação à insuficiência renal e suas doenças de base;
- ATUAR prioritariamente no combate à pobreza, orientação e promoção da segurança alimentar e nutricional;
- PROMOVER DIAGNÓSTICOS e orientação em segurança e saúde preventiva em relação à insuficiência renal e suas doenças de base bem como incentivar aos familiares do renal crônico a buscar o transplante;
- ENTROSAR-SE E ENGAJAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES CONGÊNERES, estaduais e nacionais, visando o aprimoramento da "ABREC";
- DIVULGAR, INCENTIVAR E CAPACITAR pessoas para o exercício do voluntariado;
- FOMENTAR junto a grupos populares e DESENVOLVER em âmbito interno, a experimentação não lucrativa de novos modelos socioeducativos de produção e comercialização, emprego e crédito;
- ATUAR na promoção e defesa de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, bem como promover a tutela dos direitos difusos e coletivos dos beneficiários;
- CRIAR E MANTER ambiente adequado para estudos, pesquisas, desenvolvimento e aplicação de tecnologias alternativas, produção, edição e divulgação de informações e conhecimentos técnicos, científicos e culturais, que digam respeito às atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO, utilizando-se das mais variadas formas de mídia.

A ABREC atende ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias (SEID) e Centro de Convivência do Idoso (CDI).

A capacidade de atendimento é compatível com a meta referenciada ao financiamento, destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos (SCFVI), que são de 30 usuários.

2- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos, desenvolvido pela ABREC em parceria com a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social), atende a população idosa no território do CRAS IX de Julho, sendo ainda o maior público, usuários dos bairros Parque Jaraguá, Santa Edwirges, Jardim Petrópolis e Nova Esperança. O território em questão possui infraestrutura urbana, como: água, esgoto, luz e pavimentação. Também há acesso aos serviços públicos como saúde, lazer (praças, grupos de alongamento e caminhada matinal oferecido pela Unidade Básica de Saúde), educação e assistência social, possui também um conjunto habitacional Minha Casa Minha Vida, infelizmente, há moradias irregulares.

Os usuários inseridos no SCFVI administrado pela ABREC, em sua grande maioria são pessoas que nasceram no bairro, possuem vínculos com toda a vizinhança, comércio local e vínculos religiosos. São pessoas assistidas pela assistência há muitos anos, com relatos dos próprios usuários que estão frequentando o serviço, há mais de dez anos, com outras administrações (outras OSC) e também outras normativas e parâmetros da assistência social. De forma geral, residem com familiares e são responsáveis pelo cuidados com os netos,



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

sozinhos devido a divórcio e há ainda quem é apenas casado, mas não possui filhos por opção e hoje se sintam sozinhos. Grande parte dos usuários procuram o Serviço de Convivência para terem um tempo sozinhos, e se dedicar ao que gosta de fazer, aprender coisas novas, conversar com amigos(as) antigos(as), combinarem programação religiosa, distração e encontram um tempo longe dos problemas domésticos e cuidados dos filhos e netos. outros moram

3- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS

3.1. Identificação (nome do serviço / programa socioassistencial)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos (SCFVI).

3.2. Usuário

O SCFVI atende usuários idosos, com idade igual ou superior a 60 anos que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários.

3.3. Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.4. Meta de Atendimento

30 usuários.

3.5. Período de funcionamento

6h semanais, sendo segundas e quintas-feiras, das 14h às 17h.

3.6. Formas de Acesso

Encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), localizado na adjacência do Parque Jaguará, CRAS IX de Julho.

3.7. Operacionalização



Idosos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. É preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas, tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em

grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área.

A participação dos usuários no SCFVI contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Como forma de intervenção social planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Graças ao planejamento das atividades, pode-se delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como:

- Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo para a execução das ações;
- Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;



socioeducativas;

- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9. Aquisição dos usuários

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.



das atividades

Os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Temas transversais sugeridos:

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras;
- Violações de direitos;
- Informática/ Mundo do Trabalho;
- Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica;
- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), etc.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim. As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

Atividades que podem ser desenvolvidas com os usuários

As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Entre as atividades possíveis sugere-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

direcionadas e

participarão de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas manifestarão seus conhecimentos e habilidades; sessões de cinema como motivo para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros.

3.11. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais)

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;	Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias;	Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Relatórios de atendimentos Observação Lista de frequência Depoimentos Estudos de caso Visitas in loco Ficha de avaliação
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	Índice de acesso a bens e serviços; Aumento no número de idosos e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	
Inclusão social de idosos com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social;	Grau de melhoria da condição de sociabilidade de idosos;	
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais;	Grau de participação das famílias na vida dos idosos; Grau de participação dos idosos em atividades intergeracionais e comunitárias;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;	Grau de melhoria da condição de sociabilidade dos idosos; Número de idosos que estejam inseridos no convívio familiar;	



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

Acolhida, escuta, entrevista, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariante do mês;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade com famílias de usuários;						X						X
Atividades externas: recreativas, esportivas, sociais, culturais e lazer;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitações para equipe de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com familiares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de documentação administrativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos comemorativos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão e(ou) desligamento de usuários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas artesanais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras, vivências, dinâmicas de grupo, rodas de conversas, discussões sobre temas variados e cidadania;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a Rede Socioassistencial (troca de experiência e planejamento das atividades em comum);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com equipe de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

5.1. - RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: Municipal														
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Reg. Trab.	Salário	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benef.	13º	Rescisão	Férias	
01	Superior	A.S.	20	CLT	2.129,73	185,19		23,15	185,19	300,00	210,27	57,87	303,51	3.394,91
01	Superior	Educadora Social	12	CLT	627,36	54,55		6,82	61,37	434,29	61,94	17,05	88,65	1.345,21
TOTAL MENSAL					2.757,09	239,74		29,97	246,56	734,29	272,21	74,92	392,16	4.746,94
TOTAL ANUAL					33.085,08	2.876,88		359,64	2.958,72	8.811,48	3.266,52	899,04	4.705,92	56.963,28

- Não há previsão de outras despesas

5.2- DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Mão de Obra de Terceiros, RPA, Manutenção Prédio e Automóvel, Aluguel de transportes (Ônibus, Vans entre outros)	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

5.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Água, Energia Elétrica, Telefone, Banda Larga (Internet), materiais para conservação e manutenção do imóvel; licenciamento e seguro do veículo, combustível, lavagens, higienizações e manutenção em geral; equipamento e mobiliários (reparos, lubrificação, substituição)	311,39	311,39



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

peças e manutenção em geral); material de limpeza e higiene, escritório, didático/pedagógico, gêneros alimentícios; material de consumo (informática, escritório, descartáveis, materiais disponibilizados para cursos), impressos, encadernações, correio, material de pessoal, despesas de viagens (pedágios, hospedagem, alimentação, estacionamento)		
TOTAL	311,39	3.736,68

5.4 DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 8% do valor

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza das despesas	Custo Mensal	Custo Total
Material permanente, equipamentos, equipamentos eletrônicos, material de construção, material pedagógico	500,00	500,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94	4.746,94

6.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,39	311,43

6.4 DESPESAS DE CAPITAL

6.4.1 AUXÍLIO

Concedente - Fonte Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2020			
	Maio a Agosto		10/09/2020		
	Setembro a Dezembro			10/01/2020	
	Anual				20/01/2021



Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico

CNPJ 49.884.596/0001-29 - R. Santa Terezinha, 12-45 - Vila Quaggio - (14) 3243-3293 - Bauru - SP

Bauru, 12 de novembro de 2019.

MARIA BERNARDETE MATOS BENTO

Presidente

MARÍLIA CHAGAS MACHADO

Assistente Social - CRESS 53.394